EDITAL USF/PROEC - 001/2023 – UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO "UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS "
"**Promoção da saúde ao paciente diabético**"

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto "Promoção da saúde ao paciente diabético",** por meio do Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras" da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

Etapas	**Datas**
Inscrições	01/06/2023 até 11/06/2023
Homologação das Inscrições	12/06/2023
Entrevistas	A partir de 13/06/2023
Resultado Preliminar	Até 15/06/2023
Recurso ao Resultado preliminar	24 horas após a publicação do resultado
Resultado Final	A partir de 19/06/2023
Convocação para atribuição das bolsas	Após assinatura do convênio com USF

DO PROJETO

O projeto **Promoção da saúde ao paciente diabético** tem como objetivo geral desenvolver ações voltadas à conscientização e promoção da saúde de pacientes diabéticos, nos municípios de Bandeirantes e Itambaracá, por meio de grupos de educação em saúde para os profissionais das equipes de saúde da família, pacientes e/ou cuidadores, bem como, grupos de atividade física, acompanhamento e encaminhamentos necessários para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes diabéticos, visando contribuir com a prevenção de complicações da doença e redução no número de mortes prematuras por doenças não transmissíveis.

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA

1.1 BOLSA PARA PROFISSIONAL RECÉM- FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR

N.º de vagas e perfil	**01** vaga. Bacharel em Enfermagem, que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época da seleção. O candidato não pode ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa
Dedicação ao Projeto	40 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

1.2 BOLSA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	**04** vagas. Sendo **03** vagas para estudantes de **Educação Física** e **01** vaga para estudante de **Farmácia.** O candidato não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa. Em caso de não aprovação ou ausência de inscritos na área de farmácia, a coordenação do projeto poderá optar por convocar somente alunos de educação física.
Dedicação ao Projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

1.3 BOLSA PARA INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

N.º de vagas e perfil	**02** vagas para estudantes de Enfermagem. O candidato não pode ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.
Dedicação ao Projeto	20 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R$ 500,00 (quinhentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link: https://shre.ink/H4M1 no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar **um único arquivo em formato PDF legível** contendo os seguintes documentos.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Currículo lattes.
- Comprovante atualizado de matricula (2023) (para estudantes).
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso (para recém-formado).

2.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.
2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
2.4 Em caso de inscrição realizada em outra a vaga que a descrita no item 1, a mesma não será homologada.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;
3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
3.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.
3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.
3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. • Currículo lattes.
CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos pela área de seleção) • Em caso de empate, será classificado o candidato com maior experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel (Bandeirantes), Setor de Enfermagem, na Rodovia BR 369, Km 54, s/n, a partir de 13/06/2023, com horário agendado conforme edital publicado.
5.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.
5.3. A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.4. Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia e horário definidos no cronograma.

6. DO RECURSO

6.1 Somente caberá recurso ao **resultado preliminar da seleção**, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme item descrito no cronograma deste edital.

6.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado no setor de Enfermagem do campus Luiz Meneghel e dirigido à coordenadora do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site http://www.uenp.edu.br/proec, a partir do dia descrito no cronograma deste edital.

8. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas está condicionado à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, bem como a liberação dos Recursos financeiros.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

9.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: simonecastanho@uenp.edu.br

Jacarezinho, 31 de maio de 2023.

Profa. Drª Simone C. Castanho S. de Melo
Coordenadora do Projeto
Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Original assinado